



## AUTORIZAÇÃO

### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 5222/2020

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Intervenção Ambiental	SLA 5222/2020	SEMAD/SUPPRI		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: Solaris Transmissão de Energia S.A.		CPF/CNPJ: 31.095.322/0001-95		
Endereço: Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1308, Andar 8, Sala 6		Bairro: Vila Olímpia		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04.548-004		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: Solaris Transmissão de Energia S.A.		CPF/CNPJ: 31.095.322/0001-95		
Endereço: Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1308, Andar 8, Sala 6		Bairro: Vila Olímpia		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04.548-004		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Diversos (DUP da LT)		Área Total: 121,47 (ha)		
Registro nº: Diversos		Município/Distrito: Jaíba, Verdelândia e Janaúba		
Coordenada Plana (UTM): X: 676840 / Y: 8241079		Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural:		(CAR): Diversos		
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
<b>Tipo de Intervenção:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Un</b>		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	18,93	ha		
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,51	ha		
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	1,08	ha		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	89,96	ha		
Aproveitamento de material lenhoso (resultante da supressão autorizada)	1240,2	m <sup>3</sup>		
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
Linha de Transmissão - DUP	Linha de Transmissão	121,47		
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Bioma / Transição entre Biomas</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>Fisionomia/Transição</b>	<b>Estágio Sucessional, quando couber</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado		Mata Seca (FED)	Médio ou superior	18,93
Mata Atlântica		Pastagem com árvores isoladas	-	89,96
Total:	121,47		Total:	108,89
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha		600,3	m <sup>3</sup>	

Mourão		479,94	m <sup>3</sup>
Serraria		159,96	m <sup>3</sup>

## 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Mariana Antunes Pimenta - MASP: 1363915-8

Data da Vistoria: 03/2021 - vistoria remota (207250/2021)

## 9. VALIDADE

**Data de Emissão:** 29/04/2021

**Validade:** 03 (três) anos

**Observações:**

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	637.165	8.245.864
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	640.853	8.298.974
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	640.853	8.298.974
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23K	652.640	8.268.194

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Conforme Parecer Único SLA 5222/2020

## CONDICIONANTES:

Nº	Condicionantes	Prazo
1.	Apresentar relatório de realização de estocagem de solo de decapeamento e sua utilização em recuperação de áreas degradadas, com ART e fotos.	90 (noventa) dias
2.	Apresentar as outorgas dos poços artesianos dos canteiros de obras, detalhando os usos.	30 (trinta) dias
3.	Apresentar a malha de drenagem para compor o programa de Gestão de recursos Hídricos, bem com relatório técnico fotográfico com ações e medidas prevenção a processos erosivos.	60 (sessenta) dias
4.	Elaborar boletim informativo ao público localizado na AID do empreendimento, dando publicidade a concessão da licença Ambiental e a previsão do início das obras.	30 (trinta) dias
5.	Firmar Termo de Compromisso de Compensação Florestal com a SEMAD, referente a Compensação de espécies protegidas por lei e ameaçadas de extinção.	Antes da intervenção
6.	Firmar com a SEMAD Termo de Compromisso de Compensação Florestal referente à Compensação por Intervenção em Mata Atlântica, conforme Lei Federal 11.428/2006.	Antes da intervenção
7.	Firmar com a SEMAD Termo de Compromisso de Compensação Florestal referente a Compensação por Intervenção em APP.	Antes da intervenção
8.	Apresentar relatório de desmobilização dos canteiros de obras, indicando ausência de passivos ambientais, conforme programas aprovados, incluindo a destinação dos resíduos sólidos e a desativação da fossa séptica	90 (noventa) dias após a conclusão da instalação
9.	Apresentar cadastros das travessias realizadas nos cursos d'água	Antes do início da instalação
10.	Facilitar as relocações das reservas legais na área de intervenção e apresentar os CAR retificados, conforme descrito neste parecer único	360 (trezentos e sessenta) dias

## 12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar**, **Superintendente**, em 06/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29363123** e o código CRC **C7BA2016**.

---

**Data de Envio:**

06/07/2021 17:08:18

**De:**

SEMAD/Mariana Freitas - servidora da unidade <mariana.freitas@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

gabriel.ritter@sterlite.com

**Assunto:**

Encaminha Autorização Para Intervenção Ambiental - AIA

**Mensagem:**

Prezado Gabriel,  
boa tarde!

Comunicamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA vinculado ao Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 5222/2020 do empreendedor Solaris Transmissão de Energia S.A., empreendimento Solaris Transmissão de Energia S.A. LT Jaíba Janaúba, localizado nos municípios de Jaíba, Verdelândia e Janaúba, para o tipo de intervenção ambiental autorizada - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa e Corte ou Aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários.

Dessa forma, encaminhamos a Autorização Nº 29363123, via processo Sei nº 1370.01.0012903/2020-25 para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mariana Cristina de Freitas Rodrigues  
Diretoria de Apoio Administrativo  
Superintendência de Projetos Prioritários  
Telefone: (31) 3916-9283.

**Anexos:**

Autorizacao\_29363123.html



RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 124, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional a servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5119973-90.2016.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir do requerimento administrativo – 12 de Junho de 2015, com o reposicionamento, devendo as promoções subsequentes ocorrer a cada dois anos, desde que preenchidos os demais requisitos, até atingir o nível equivalente à escolaridade ostentada.

Resolve:  
Art. 1º - Revogar na Resolução SEDS Nº 1615, 29 de Julho de 2016, publicada em 02 de Agosto de 2016, Resolução Nº 40/2017 – GAB. SEAP, de 11 de Outubro de 2017, publicada em 12 de Outubro de 2017, Resolução SEAP Nº 41, de 04 de Maio de 2018, publicada em 09 de Maio de 2018, Resolução SEJUSP Nº 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora Andreia Mariana Viana de Almeida -MASP-980030.1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5119973-90.2016.8.13.0024.  
Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.  
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.  
ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I  
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
980030.1	ANDREIA MARIANO VIANA DE ALMEIDA	ASP	I	C	II	B	12.06.2015
980030.1	ANDREIA MARIANO VIANA DE ALMEIDA	ASP	II	B	III	A	12.06.2017
980030.1	ANDREIA MARIANO VIANA DE ALMEIDA	ASP	III	A	IV	A	12.06.2019

29 1475414 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 205/2021 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:  
MASP 12413605, SAMUEL ELIAS DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 11/03/2021.  
MASP 1386883-1, ALICE LOYOLA NERY, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 16/04/2021.  
MASP 12138004, CASSIMIRO FERNANDES MARQUES DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 16/04/2021.  
MASP 11899416, DANIELA AGUIAR RANGEL, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/04/2021.  
MASP 1388038-0, POLIANA APARECIDA VIEIRA ALBINO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 16/04/2021.  
MASP 12139192, RAFAEL MEDINA LEITE MENDES, ASEDs - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/04/2021.  
MASP 1214029-9, REGINA DIAS DUARTE, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 16/04/2021.  
MASP 14499891, REGINA MARCIA DO VALLE RAMOS, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 16/04/2021.  
MASP 11759024, JOBER GABRIEL DE SOUSA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 16/04/2021.  
MASP 1219380-1, ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 20/04/2021.  
MASP 11877438, AGNALDO LEONARDO DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/04/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1474870 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME ATO: Nº 222/2021  
ALTERA O NOME, à vista do documento apresenta pelo(s) servidor(es): MASP 13812706, ELZA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, para ELZA CRISTINA MARQUES REIS.  
Ana Louise de Freitas Pereira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

29 1474881 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 223/2021  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:  
MASP 10845576, CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, ASP, a contar de 19/03/2021, para regularização funcional.  
MASP 14498398, DAVIDSON ALEXSANDRO DOS SANTOS, ASP, a contar de 15/01/2021, para regularização funcional.  
MASP 12464590, EDENILTON FERRAZ COSTA, AGSE, a contar de 08/04/2021, para regularização funcional.  
MASP 11786621, FLAVIO MORAIS DA CRUZ, ASP, a contar de 01/04/2021, para regularização funcional.  
MASP 14399703, HENRIQUE CARDOSO COSTA MENDONÇA, ASP, a contar de 04/03/2021, para regularização funcional.  
MASP 14492672, JACKSON MÉSAC SILVA, ASP, a contar de 23/04/2021, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

29 1474889 - 1

LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 225/2021  
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, C/C e o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:  
MASP 10794329, ALEX CAETANO DE FARIA, ASP, a contar de 04/04/2021.  
MASP 14430946, ALLAN CAMPOS FERNANDES, ASP, a contar de 17/04/2021.  
MASP 11486446, DANIEL RAFA SALES CAMARGOS, ASP, a contar de 06/04/2021.  
MASP 11409232, JULIO RODRIGUES DOS SANTOS, ASP, a contar de 11/04/2021.  
MASP 12209862, LEONIR LOURENCO NUNES, ASP, a contar de 07/04/2021.  
MASP 11568812, LUCIANO DRUMOND DE SOUZA, ASP, a contar de 14/04/2021.  
MASP 14499115, LUCIANO EVERTON VICENTE, ASP, a contar de 23/02/2021.

MASP 13822663, MARCIO AMORIM DE MELO, ASP, a contar de 30/03/2021.  
MASP 14495113, ORLANDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, ASP, a contar de 05/04/2021.  
MASP 13875174, RODERLEI LIMA SANTOS, ASP, a contar de 12/04/2021.  
MASP 13813860, WELLINGTON GIL DE SOUZA, ASP, a contar de 09/04/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

29 1474895 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 215/2021  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:  
Masp 6645568, ALESSANDRO DE SOUZA VIANA, ASP, III/D, referente ao 4º quinquênio, a contar de 15/07/2020.  
Masp 10788206, SERGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, II/B, referente ao 4º quinquênio, a contar 28/02/2021.  
Masp 10790558, IGOR CRISTIANO AVELAR OTONI, ASP, II/E, referente ao 4º quinquênio, a contar de 01/03/2021.  
Masp 10786556, LUCIANO RODRIGUES DE FREITAS, ASP, II/E, referente ao 4º quinquênio, a contar 20/03/2021.  
Masp 9054651, MARCIO ALFREDO DA SILVA, ASP, III/I, referente ao 8º quinquênio, a contar de 28/03/2021.  
Masp 3750163, PAULO ROBERTO DE SOUZA, ASEDs, II/D, referente ao 7º quinquênio, a contar 15/03/2021.  
Masp 3769437, ROBSON PASSOS BRAGA, ASP, III/I, referente ao 5º quinquênio, a contar de 31/03/2021.  
Masp 9036880, VALDILSON LUIZ R ESTEVES, ASEDs, III/I, referente ao 7º quinquênio, a contar 10/03/2021.  
Masp 10780922, WEBERT PEREIRA GOMES, ASP, II/E, referente ao 4º quinquênio, a contar de 03/03/2021.  
Masp 10042745, DHIANCARLO LOPES DE MOURA, ASP, IV/C, referente ao 4º quinquênio, a contar 11/04/2021.  
Masp 10789659, CRISTIANO NEIVA COELHO, ASP, I/B, referente ao 4º quinquênio, a contar de 23/04/2021.

EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA Masp 9030255, LIRIS APARECIDA MEIRELLES DE OLIVEIRA, ASEDs, IV/D, referente ao 7º quinquênio, a contar de 15/08/2020.  
Ana Louise de Freitas Pereira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1475041 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 214/2021  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:  
Masp 10788917, ADESILO ROMULOU DA SILVA, ASP, II/D, referente ao 4º quinquênio, a contar 30/04/2020.  
Masp 10788594, MICHEL MARTINS LEMOS, ASP, III/E, referente ao 4º quinquênio, a contar de 13/04/2020.  
Ana Louise de Freitas Pereira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1475039 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 216/2021  
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es):  
Masp 9056250, SAMUEL LEONCIO DE SOUZA, a contar de 02/10/2018, referente ao cargo de, ASP, IV/E.  
Ana Louise de Freitas Pereira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1475042 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1032419-2 – Alcides José dos Reis e Silva, a partir de 25/04/2021.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no "Minas Gerais" do dia 19 de março de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1022996-1, Adilson Virgílio da Costa, referente ao 10º quinquênio, a partir de 17/04/2021; Masp 1030540-7, Marlene Pereira, referente ao 9º quinquênio, a partir de 20/04/2021; Masp 1033244-3, Gilmar José Fernandes, referente ao 8º quinquênio, a partir de 29/04/2021; Masp 1033558-6, Gerson Marcos Rodrigues, referente ao 8º quinquênio, a partir de 18/04/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1028480-0, Ailton Santos de Oliveira, referente ao 7º quinquênio a partir de 26/04/2021; Masp 1028481-8, Margarida Maria Vieira, referente ao 7º quinquênio a partir de 27/04/2021; Masp 1030540-7, Marlene Pereira, referente ao 9º quinquênio a partir de 19/04/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1033765-7, Deusy Ramos de Passos, de 10/05/2021 a 10/06/2021, referente ao 6º quinquênio.

29 1475450 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Jequitinhonha, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Jequitinhonha/MG, PA nº 4785/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/04/2031. 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Medina, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Medina/MG, PA nº 4786/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/04/2031.  
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:  
1) Omar Silveira - Loteamento Bairro Serra Azul, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Medina/MG, Protocolo nº 1989/2021.  
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

29 1475406 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 153ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de abril de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 152ª RO de 24/03/2021. APROVADA. 5. Programa de Concessões de Parques Estaduais. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 6.1 Mineração Curimbaba Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais metálicos não associados à extração - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00082/1979/019/2009 - AI/Nº 17.457/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.2 MRS Logística S.A. - Unidade de Produção Industrial do Horto Florestal - Transporte ferroviário de carga - Belo Horizonte/MG - PA CAP/Nº 456.890/2016 - AI/Nº 96.144/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARÉCER JURÍDICO DA FEAM. 6.3 Santa Rosa Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano - Ibirité/MG - PA/Nº 22302/2010/001/2010 - PA CAP/Nº 678.675/2019 - AI/Nº 11.432/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.4 Rio Branco Alimentos S.A. - Abate de suínos - Patrocínio/MG - PA/Nº 00015/1998/009/2012 - PA CAP/Nº 679.659/2019 - AI/Nº 84.930/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.5 Posto AEL Transabril PA Ltda./Posto Dom Pedro São Sebastião da Bela Vista Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - São Sebastião da Bela Vista /MG - PA/Nº 01710/2006/002/2011 - AI/Nº 63.843/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.6 Mineração Pouso Alto Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa-Pouso Alto /MG - PA/Nº 2076/2003/007/2011 - AI/Nº 67.051/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.7 Aivaranga Mineração e Engenharia Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa-Ponte Nova /MG - PA/Nº 278/2000/005/2010 - AI/Nº 67.033/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.8 Nelson Veloso Curly - Empreendimento com atividade não listada na DN Copam nº 74/04 - Paracatu/MG - PA/Nº 1102/2004/001/2013 - PA CAP/Nº 679.520/2019 - AI/Nº 33.980/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Fundação Renova - Regularização Ambiental das Obras de Dragagem e Disposição de Rejeitos na Fazenda Floresta e Recuperação das Margens e Setores da área denominada como Trecho II (Área do Reservatório da UHE Risoleta Neves) - Pilhas de rejeito/estéril; dragagem para desassoreamento de corpos d'água; outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificadas; mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerais; extração de rocha para produção de britas e canalização e/ou retificação de curso d'água - Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG - PA/SLA/Nº 1496/2020 - Processos SEI nº 1370.01.0051684/2020-53 - Classe 6. Apresentação: Suppri. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Carlos Alberto Santos Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Newton Reis de Oliveira Luz representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG), Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg e Lucas Marques Trindade representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). 8. Processos Administrativos para exame de Recurso para Exclusão de Condicionantes: 8.1 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Produção Bruta: 1.320.000.000 t/ano - Miral e São Sebastião da Vargem Alegre/MG - PA/Nº 00309/1996/218/2018 - ANM: 830.564/1980 - Condicionante nº 7 - Classe 4. Apresentação: Suppri. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da

Fiemg e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 8.2 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - São Sebastião da Vargem Alegre, Muriaé e Rosário da Limeira/MG - PA/Nº 00309/1996/220/2018 - ANM: 831.180/1980 - Condicionante nº 8 - Classe 4. Apresentação: Suppri. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 8.3 Confeccões Children Ltda. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos - São João Nepomuceno/MG - PA/Nº 20605/2011/004/2016 - Condicionantes nºs 3, 4 e 5 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. RETIRADO DE PAUTA.  
(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 51ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 29 de abril de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 50ª RO CAP de 25/03/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Ricardo Nascimento/Fazenda São Mateus - Matrícula 42.771 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Brasilândia de Minas/MG - PA/SLA/Nº 5316/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração na condicionante nº 08, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar o cercamento das Áreas de Preservação Permanente - APPs - e de Reserva Legal que margeiam as áreas de criação de gado, de modo a impedir o acesso dos mesmos nas referidas áreas. Prazo: 360 dias". 5.2 Antério Mânica e Outros/Fazenda Guaribas, Fazenda Palmeira - lugar denominado Mato Grande, Fazenda Guaribas - Quinhão nº 2 e Quinhão nº 3, Fazenda Rocha ou Bonfim e Cedro e Cachoeira, Fazenda Guaribas, Fazenda Palmeiras - lugar denominado Soberbo, Fazendas Guariba e Palmeiras, Fazenda Cedro e Cachoeira - lugar denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Palmeiras - lugares Retiro da Vargem Grande, Capão da Estrada e Soberbo, Fazenda Cedro e Cachoeira, lugar Lagoa Torta - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unai e Paracatu/MG - PA/Nº 90182/2004/002/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Emmanuel Duarte Almeida, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) e Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 5.3 Murlão da Silveira Coelho e Outros/Fazenda Santa Vitória - Suinocultura - Santa Vitória/MG - PA/Nº 00334/1997/001/2013 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 6. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Arcelomital Bioflocos Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Dionísio, Marliéria, São José do Goiabal e São Pedro dos Ferros/MG - PA/Nº 02927/2005/004/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a exclusão da Condicionante nº 08. 6.2 Arapá Agrodistribuidora Ltda. - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Formiga/MG - PA/SLA/Nº 723/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.  
(a) Vanessa Coelho Naves, Diretora de Controle, Monitoramento e Geotecnologia e Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 47ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 29 de abril de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 46ª RO de 25/03/2021. APROVADA com alteração. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 5.1 Departamento Municipal de Água e Esgoto/Estação de Tratamento de Esgoto Uberabinha - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 366/2021 - Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: Até 26/06/2030. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 6.1 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 345 KV - 110km - Três Marias - Pirapora) - Linhas de transmissão de energia elétrica - Buritizeiro, Três Marias, São Gonçalo do Abaeté e Pirapora/MG - PA/SLA/Nº 5220/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 230 KV - 84km - Janaúba - Jaíba) - Linhas de transmissão de energia elétrica e Subestação - Verdelândia, Janaúba e Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 5222/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.  
(a) Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)

29 1475480 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Prévia + Licença de Instalação + Licença de Operação (LACI): 1) WELT ENERGIA LTDA/CGH SENECA Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Santa Rita do Jacutinga/MG, PA nº 28410/2018/001/2019 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 29/04/2031.  
(a) Leonardo Sorblyn Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1475394 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença de Operação: 1) Ferkyt Metais LTDA, Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial, exclusivo móveis., Ubá/MG, PA nº 04180/2005/001/2014. Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.  
a) Leonardo Sorblyn Schuchter  
Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

29 1475340 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LACI (LP+LI+LO): 1) Gemma Brazil Quartzitos Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Datás/MG, PA nº 13849/2010/003/2018, Classe 2. Motivo: por requerimento do empreendedor.



## AUTORIZAÇÃO

### ADENDO

#### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: 1370.01.0050925/2020-79

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Intervenção Ambiental	SLA 5222/2020	SEMAD/SUPPRI		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: Solaris Transmissão de Energia S.A.		CPF/CNPJ: 31.095.322/0001-95		
Endereço: Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1308, Andar 8, Sala 6		Bairro: Vila Olímpia		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04.548-004		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: Solaris Transmissão de Energia S.A.		CPF/CNPJ: 31.095.322/0001-95		
Endereço: Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1308, Andar 8, Sala 6		Bairro: Vila Olímpia		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04.548-004		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Diversos (DUP da LT)		Área Total: 121,47 (ha)		
Registro nº: Diversos		Município/Distrito: Jaíba, Verdelândia e Janaúba		
Coordenada Plana (UTM): X: 676840 / Y: 8241079		Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23L		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural:		(CAR): Diversos		
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
<b>Tipo de Intervenção:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Un</b>		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	16,00	ha		
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,89	ha		
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,07	ha		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	69,00 ha (132 unidades)	ha		
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificação</b>	<b>Área (ha)</b>		
Linha de Transmissão - DUP	Linha de Transmissão	121,47		
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Bioma / Transição entre Biomas</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>Fisionomia/Transição</b>	<b>Estágio Sucessional, quando couber</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	85,89	Mata Seca (FED)	Médio ou superior	16,25
		Pastagem com árvores isoladas	-	69,64
Total:	85,89		Total:	85,89
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Quantidade	Unidade		
Lenha	861,9515	m³		
Serraria	264,3112	m³		



<b>TOTAL</b>	1.126,2627	m <sup>3</sup>
--------------	------------	----------------

## 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Mariana Antunes Pimenta - MASP: 1363915-8  
 Data da Vistoria: 03/2021 - vistoria remota (207250/2021)

## 9. VALIDADE

<b>Data de Emissão:</b> 29/07/2021 <b>Validade:</b> 03 (três) anos	<b>Observações:</b> Essa Autorização de Intervenção Ambiental trata-se de uma retificação após o Adendo ao Parecer Único de Licenciamento nº 5222/2020 em decorrência de alteração do traçado do empreendimento, sendo aprovado na a 50ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) em 29/07/2021.
---	--

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23L	637.165	8.245.864
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23L	640.853	8.298.974
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23L	640.853	8.298.974
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23L	652.640	8.268.194

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Conforme Parecer Único SLA 5222/2020

### CONDICIONANTES:

Nº	Condicionantes	Prazo
1.	Apresentar relatório de realização de estocagem de solo de decapeamento das novas áreas autorizadas e sua utilização em recuperação de áreas degradadas, com ART e fotos.	90 (noventa) dias.
2.	Apresentar relatório de desmobilização dos canteiros de obras, indicando ausência de passivos ambientais, conforme programas aprovados, incluindo a destinação dos resíduos sólidos e a desativação da fossa séptica.	90 (noventa) dias após a conclusão da instalação.
3.	Facilitar as relocações das reservas legais na área de intervenção e apresentar os CAR retificados, conforme descrito neste parecer único.	360 (trezentos e sessenta) dias.

## 12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 13/10/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36251890** e o código CRC **838B04AA**.

**Data de Envio:**

13/10/2021 15:25:16

**De:**

SEMAD/Mariana Freitas - servidora da unidade <mariana.freitas@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

gabriel.ritter@sterlite.com  
vpires@brandt.com.br

**Assunto:**

Encaminha Autorização Para Intervenção Ambiental - AIA (Adendo) - Solaris Transmissão de Energia S.A. LT Jaíba Janaúba

**Mensagem:**

Prezado Gabriel,  
boa tarde!

Comunicamos que o pedido de Adendo à Autorização para Intervenção Ambiental - AIA vinculado ao Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 5222/2020 do empreendedor Solaris Transmissão de Energia S.A., empreendimento Solaris Transmissão de Energia S.A. LT Jaíba Janaúba, localizado nos municípios de Jaíba, Verdelândia e Janaúba, para o tipo de intervenção ambiental autorizada - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa e Corte ou Aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários.

Dessa forma, encaminhamos a Autorização Nº 36251890, via processo Sei nº 1370.01.0050925/2020-79 para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mariana Cristina de Freitas Rodrigues  
Diretoria de Apoio Administrativo  
Superintendência de Projetos Prioritários  
Telefone: (31) 3916-9283.

**Anexos:**

Autorizacao\_36251890.html



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**Gabinete - Secretaria Executiva COPAM/MG**

Memorando.SEMAD/GAB - SE.COPAM.nº 123/2021

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021.

**Para: Breno Esteves Lasmar**

Designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários - Suppri

**Assunto:** Encaminhamento das Folhas de Decisão dos processos julgados na 50ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF/Copam de 29/07/2021.

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0039408/2021-53].

Prezado Superintendente,

Seguem anexos para inserção nos processos físicos a Pauta, a Decisão, as publicações no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais (DOMG-e), os relatos de vistas (quando for o caso) e as Folhas de Decisão referente ao julgamento dos processos administrativos relacionados abaixo:

**\* Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação:**

\*\* Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 230 KV - 84km - Janaúba - Jaíba) - Linhas de transmissão de energia elétrica e Subestação - Verdelândia, Janaúba e Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 5222/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0050925/2020-79 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). **DEFERIDO.**

**Ressaltamos que a Folha de Decisão, a Pauta, a Decisão, as publicações das mesmas no DOMG-e e a cópia do certificado emitido por essa Supram e o protocolo de recebimento pelo empreendedor, deverão ser anexadas aos autos do processo. A emissão do certificado ou a notificação ao empreendedor do julgamento pela CIF/Copam, é de competência dessa Superintendência.**

Em relação ao processo administrativo relacionado abaixo, considerando a retirada de pauta pelo presidente da reunião, nos termos do §9º do art. 27 da Deliberação Normativa Copam nº 177/2012, que estabelece o Regimento Interno do Copam, informamos que o mesmo deverá retornar à pauta como **RETIRADO DE PAUTA em 29/07/2021:**

**\* Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação:**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Gabinete - Secretaria Executiva COPAM/MG**

Belo Horizonte, 16 de julho de 2021.

**Pauta da 50ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data: 29 de julho de 2021, às 14h.

**Endereço virtual da reunião:**<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>**1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.****2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), Dr. Renato Teixeira Brandão.****3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.****4. Exame da Ata da 49ª RO de 24/06/2021.****5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença Operação:**

5.1 LCA Ambiental Gestão de Resíduos Ltda./Central de Tratamento de Resíduos Bituruna - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial - Piedade de Ponte Nova/MG - PA/SLA/Nº 326/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Paulo José de Oliveira representante da Associação Pró Pouso Alegre - APPA.**

**6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":**

6.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Aterro Sanitário - Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº 11771/2011/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017295/2021-69 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Paulo José de Oliveira representante da Associação Pró Pouso Alegre - APPA.**

**7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação":**

7.1 Vital Engenharia Ambiental S.A./CTR Macaúbas - Aterro sanitário, Inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; canalização e/ou retificação do curso d'água; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos de construção civil - Sabará/MG - PA/Nº 00543/2001/019/2019 - Classe 4

(conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Paulo José de Oliveira representante da Associação Pró Pouso Alegre - APPA.**

## 8. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação:

8.1 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 345 KV - 110km - Três Marias - Pirapora) - Linhas de transmissão de energia elétrica - Buritizeiro, Três Marias, São Gonçalo do Abaeté e Pirapora/MG - PA/SLA/Nº 5220/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0049394/2020-94 - Classe 4. (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri.

8.2 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 230 KV - 84km - Janaúba - Jaíba) - Linhas de transmissão de energia elétrica e Subestação - Verdelândia, Janaúba e Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 5222/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0050925/2020-79 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri.

## 9. Encerramento.

### Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)  
Deliberação Copam nº 1.552/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 16/07/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32417932** e o código CRC **BA6438A3**.







GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete - Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/GAB - SE.COPAM nº. 50ª RO da CIF de 29/07/2021

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 50ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 29 de julho de 2021, às 14h, a saber: **4. Exame da Ata da 49ª RO de 24/06/2021. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença Operação: 5.1 LCA Ambiental Gestão de Resíduos Ltda./Central de Tratamento de Resíduos Bituruna - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial - Piedade de Ponte Nova/MG - PA/SLA/Nº 326/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão da Condicionante nº 12, com a seguinte redação: "Apresentar manifestação favorável do DER quanto ao acesso do empreendimento à rodovia MG 329. Prazo: Antes do início da instalação do empreendimento."** 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Aterro Sanitário - Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº 11771/2011/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017295/2021-69 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 14/10/2021. Aprovada a alteração da Condicionante nº 2, que passa a vigorar com a seguinte redação: A operação de aterramento em codisposição dos resíduos sólidos urbanos e Classe II de origem não urbana deverá ocorrer somente em células com o****

**dreno testemunho ou dispositivo de atendimento ao item 3.12 da Norma Técnica Brasileira (NBR) nº 13.896/1997. Prazo: Durante a vigência da Licença de Operação.”** 7. **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - “Ampliação”:** 7.1 Vital Engenharia Ambiental S.A./CTR Macaúbas - Aterro sanitário, Inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; canalização e/ou retificação do curso d’água; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos de construção civil - Sabará/MG - PA/Nº 00543/2001/019/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 8. **Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação:** 8.1 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 345 KV - 110km - Três Marias - Pirapora) - Linhas de transmissão de energia elétrica - Buritizeiro, Três Marias, São Gonçalo do Abaeté e Pirapora/MG - PA/SLA/Nº 5220/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0049394/2020-94 - Classe 4. (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. **RETIRADO DE PAUTA.** 8.2 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 230 KV - 84km - Janaúba - Jaíba) - Linhas de transmissão de energia elétrica e Subestação - Verdelândia, Janaúba e Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 5222/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0050925/2020-79 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. **DEFERIDO.**

### **Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)  
Deliberação Copam nº 1.552/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 30/07/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33050673** e o código CRC **CC046F71**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0036711/2021-25

SEI nº 33050673



MASP 14355556, PAULO CESAR ARAUJO LEONARDO DOS SANTOS, ASP, a contar de 07/07/2021.  
 MASP 14445951, RICARDO BRUNO FREITAS DE ANDRADE, ASP, a contar de 04/07/2021.  
 MASP 13771670, SAMARA DEYSE MARTINS FROES, ASP, a contar de 07/07/2021.  
 MASP 12735429, THIAGO DA SILVA FIRMO, AGSE, a contar de 01/06/2021.

Ana Louise de Feitas Pereira  
 Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,  
 Antônio Flávio Vaz de Oliveira Diniz  
 Diretor de Benefícios e Vantagens(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

30 1512610 - 1

PORTARIANº 13/2021

A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresa MARIA HELENA DE AVEIRO - ME, CNPJ: 22.970.956/0001-59, com sede à Avenida Ondina Pereira Rios, Nº 250, bairro Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre/MG, durante a execução da Autorização de Fornecimento nº 83/2020, vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 475/2018, Ata de Registro de Preços nº 67/2019, Processo de Compra 1451044 00057/2020.

- Descumprimento do prazo de entrega disposto no item 5.4 do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 475/2018, item 2 do termo de referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 475/2018, Cláusula Sexta 6 da Ata de Registro de Preços nº 67/2019, bem como do prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento nº 83/2020, não atendendo as exigências concernentes à entrega.  
 As irregularidades supracitadas estão elencadas no inciso VI do art. 3º, e no inciso II do art. 4º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP-CPP para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.  
 Belo Horizonte, 30 de Julho de 2021

Ana Luísa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

30 1512654 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 420/2021, referente ao(s) servidor(es):

Masp 10836989 GLEISON DA SILVA FERREIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 10836989 GLEISON DA SILVA FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 02/07/2021. Leia-se: Masp 10836989 GLEISON DA SILVA FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/07/2021.

Masp 13771639 GRASIEANE MENDES AGUIAR, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 13771639 GRASIEANE MENDES AGUIAR, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/07/2021. Leia-se: Masp 13771639 GRASIEANE MENDES AGUIAR, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 26/07/2021.

Masp 13768262 GUSTAVO HENRIQUE ABDALLA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 13768262 GUSTAVO HENRIQUE ABDALLA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/07/2021. Leia-se: Masp 13768262 GUSTAVO HENRIQUE ABDALLA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 12/08/2021.

Masp 9059221 JOSE MOREIRA MATEUS, AEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 9059221 JOSE MOREIRA MATEUS, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 12/07/2021. Leia-se: Masp 9059221 JOSE MOREIRA MATEUS, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 03/08/2021.

Masp 10782027 LUIZ ORIONE GUILHERME ROCHA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 10782027 LUIZ ORIONE GUILHERME ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 08/07/2021. Leia-se: Masp 10782027 LUIZ ORIONE GUILHERME ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 08/07/2021.

Masp 10843902 REGINALDO JOAQUIM BORGES CARVALHO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 10843902 REGINALDO JOAQUIM BORGES CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2021. Leia-se: Masp 10843902 REGINALDO JOAQUIM BORGES CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/07/2021.

Ana Louise de Feitas Pereira  
 Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,  
 Antônio Flávio Vaz de Oliveira Diniz  
 Diretor de Benefícios e Vantagens(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

30 1512577 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU11Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 29 de julho de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 49ª RO de 24/06/2021. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 5.1 LCA/Ambiental Gestão de Resíduos Ltda./Central de Tratamento de Resíduos Bitoruna - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASP/P; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos

sólidos urbanos e resíduos da construção civil; aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II-A, ou célula de disposição especial - Piedade de Ponte Nova/MG - PA/SLA/Nº 326/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: Supram ZM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, Aprovada a inclusão da condicionante nº 12, com a seguinte redação: "Apresentar manifestação favorável do DER quanto ao acesso do empreendimento à Rodovia MG 329. Prazo: Antes do início da instalação do empreendimento." 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Aterro Sanitário - Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº 11771/2011/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017295/2021-69 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: Supram NM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 14/10/2021. Aprovada a alteração da condicionante nº 2, que passa a vigorar com a seguinte redação: A operação de aterramento em codificação dos resíduos sólidos urbanos e Classe II de origem não urbana deverá ocorrer somente em células com o dreno testemunho ou dispositivo de aterramento ao item 3.12 da Norma Técnica Brasileira (NBR) nº 13896/1997. Prazo: Durante a vigência de Licença de Operação." 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Vital Engenharia Ambiental S.A./CTR Macaúbas - Aterro sanitário, Inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASP/P; canalização e/ou retificação do curso d'água; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos de construção civil - Sabará/MG - PA/Nº 00543/2001/019/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: Supram SM, BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 8.1 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 345 KV - 110km - Três Marias - Pirapora) - Linhas de transmissão de energia elétrica - Britzerim, Três Marias, São Gonçalo do Abaeté e Pirapora/MG - PA/SLA/Nº 5220/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0049394/2020-94 - Classe 4. (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supri. RETIRADO DE PAUTA. 8.2 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 230 KV - 84km - Janaúba - Jaíba) - Linhas de transmissão de energia elétrica e Subestação - Verdêlândia, Janaúba e Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 5222/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0050925/2020-79 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supri. DEFERIDO.

(a) Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

30 1512396 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Município de Lassance, Parques cemiteriais, Lassance/MG, Protocolo nº 3782/2021; 2) A & E Transportadora Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Córrego Marinho/MG, Protocolo nº 3690/2021; 3) Auto Posto Britir Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Coração de Jesus/MG, Protocolo nº 3727/2021; 4) Thermoorte Indústria e Comércio de Produtos de EPS Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado e reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Janaúba/MG, Protocolo nº 3736/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1512867 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Word Agropecuária Limitada./ Fazenda Santa Rita - Mat. 73.494, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Campo Florido/MG, PA nº 2740/2021, Classe 3. Motivo: Não foram apresentadas informações básicas e essenciais para a conclusão da análise técnica.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1512779 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Seleta Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Passos e São João Batista do Glória/MG, Processo nº 3793/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1512761 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU11Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 30 de julho de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 76ª RO de 25/06/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 5.1 Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Tapira/MG - PA/Nº 00001/1988/03/2018 - ANM: 30785/1988 - Classe 6. Apresentação: Supram TM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.2 J.A. Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites dos empreendimentos minerários - Almenara/MG - PA/Nº 19027/2010/003/2018 - ANM: 830.735/2006 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.3 Kinross Brasil Mineracao S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 2390/2021 - ANM: 931.299/2009 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 14/03/2028. 5.4 Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina Ltda./Hindalco do Brasil - Fazenda do Gama Corpo NW1 - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mariana/MG - PA/Nº 25798/2018/002/2020 - ANM: 832.346/2002 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0015633/2021-32 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.5 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Projeto Expansão Pinta Bem - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00105/1989/017/2016 - ANM: 930.556/2000 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.000868/2021-04 - Classe 6. Apresentação: Supri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração nas Condicionantes nº 07 e nº 08, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Condicionante nº 07: Protocolar junto ao IEF, proposta de Compensação Florestal Minerária - TCCFM, conforme procedimentos estabelecidos na Portaria IEF nº 27/2017. Prazo: 120 Dias" e "Condicionante nº 08: Protocolar perante a gerência de Compensação Ambiental do IEF, processo de compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei Federal 9.985/2000 (SNUC) conforme procedimentos estipulados pela portaria do IEF nº 55 de 23 de abril de 2012. Prazo: 120 Dias". 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Patos de Minas/MG - PA/Nº 00002/1988/010/2009 - ANM: 808.115/1974 - Classe 6.

Apresentação: Supram TM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 02 que passa a vigorar com o seguinte prazo: "120 Dias". 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação: 7.1 Bemisa - Brasil Exploração Mineral S.A. - Lavra a céu aberto de minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Posto de abastecimento de combustíveis - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018 - ANM: 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM, DEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 8.1 ILCOM - Mineração Indústria e Comércio Ltda. e Outro - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Unidade de tratamento de minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério/estéril - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 04947/2006/007/2011 - ANM: 802.519/1975 - Classe 5. Apresentação: Supram CM, DEFERIDO. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 9.1 Lafarguehcolim Brasil S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº 00056/1989/035/2015 - AIA 3165/2018 - ANMs: 007.914/1964; 816.483/1969; 831.1062/1986; 831.830/1982; 831.416/1983 - Classe 6. Apresentação: Supram NM, DEFERIDO. Aprovada alteração nas Condicionantes nº 05 e nº 06, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Condicionante nº 05: Cumprir as medidas de mitigação do impacto visual da área de Expansão da Mina Boa Vista descritas neste parecer. Prazo: Durante a vigência da licença" e "Condicionante nº 06: O talude final do porão norte-nordeste da cava deverá obedecer o ângulo de inclinação do Morro Irmão Maior, conforme item "alteração do relevo" deste parecer. Prazo: Durante a vigência da licença". 10. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 10.1 Elsa Antônia da Silva Borges/Draga Diamante Brasil - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 2837/2021 - ANM: 830.830/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 09/10/2028. 10.2 Agrícola Cerrado Ltda. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídras, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Frutal/MG - PA/SLA/Nº 3510/2021 - ANM: 830.066/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 11.1 Argila & Barro Jose Euripedes Ferreira dos Santos Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pratópolis e Cássia/MG - PA/SLA/Nº 941/2021 - ANM: 831.236/2013, 832.180/2015, 832.179/2015, 830.011/2019, 830.084/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram SM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 12.1 Pedreira Aliança Ltda. - Extração de rocha para produção de britas e produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Janaúba/MG - PA/Nº 00138/1996/006/2014 - ANM: 831.478/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0027726/2021-23 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 13. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 13.1 Mineração Barroso Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril - rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Prados/MG - PA/SLA/Nº 527/2020 - ANMs: 005.908/43, 001.109/51, 800.344/74, 807.064/77 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 13.2 Britasul Indústria e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Usinas de produção de concreto asfáltico - Pouso Alegre/MG - PA/SLA/Nº 615/2021 - ANM: 832.781/2009 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 13.3 Mineração Belocall Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Matozinhos/MG - PA/Nº 00147/1989/019/2011 - ANM: 805.089/1970 - Classe 6. Apresentação: Supram CM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada alteração na Condicionante nº 03, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar monitoramento semestral de qualidade do ar na região do entorno do empreendimento, conforme pontos pré-definidos no PMOAR, até a manifestação final da Feam/Gesar na conclusão da análise do PMOAR. Enviar, anualmente, relatório contendo os resultados das medições trimestrais, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº 187/2013 e na Resolução CONAMA nº 382/2006. Após manifestação, o monitoramento deverá seguir as diretrizes estipuladas pela Feam/Gesar. Prazo: Relatórios anuais, contendo o primeiro monitoramento após 180 (cento e oitenta) dias e os monitoramentos posteriores trimestrais, a partir da concessão da licença. Após a manifestação, realizar o monitoramento conforme estipulado pela Feam/Gesar". Aprovada alteração na Condicionante nº 05, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar programa de monitoramento sísmográfico e ruído em pontos específicos e nos bairros Vista Alegre, São Miguel e Araçás. Neste programa deverá ser incluído um modelo sísmográfico para os bairros supracitados, tendo em vista as edificações e a legislação vigente. Executar o monitoramento sísmográfico ruído todo vez que ocorrer desmonte de rocha no empreendimento ruído semestralmente. Enviar, anualmente, à Supram-CM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº 187/2013 e na Resolução CONAMA nº 382/2006. Após manifestação, o monitoramento deverá seguir as diretrizes estipuladas pela Feam/Gesar. Prazo: Relatórios anuais, contendo o primeiro monitoramento após 180 (cento e oitenta) dias e os monitoramentos posteriores trimestrais, a partir da concessão da licença. Após a manifestação, realizar o monitoramento conforme estipulado pela Feam/Gesar". Aprovada alteração na Condicionante nº 05, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar relatório técnico, elaborado por profissional habilitado de acordo com o respectivo conselho de classe, que contemple: i. Comprovação do correto dimensionamento do sistema de tratamento do esgoto sanitário da área de britagem, conforme ABNT/NBR pertinentes; ii. Garantia de que o sistema atende esgotamento (efluentes) de natureza sanitária, sem aporte de caixa SAO ou efluentes industriais; iii. Avaliar a impossibilidade de lançamento em cursos d'água ou rede pública de coleta de esgoto. Caso seja verificada a necessidade de adequação dos sistemas de tratamento de efluentes, apresentar no relatório plano de ação, com cronograma executivo a ser iniciado quando da apresentação do relatório no órgão ambiental. Apresentar relatório comprovando as medidas executadas ao final do cronograma proposto. Prazo: Apresentar relatório 60 (sessenta) dias após a concessão da licença e, caso seja necessária adequação, apresentar relatório ao final do cronograma proposto." Aprovada alteração na Condicionante nº 09, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar relatório técnico-fotográfico referente ao SUMP da área da cava da Mina Norte, contemplando: a. Comprovação de execução da atividade de lavra acima da cota 795m quando e se houver alagamento decorrente de transbordamento do SUMP; b. Relatório fotográfico contendo registro das inspeções visualmente realizadas na área do piso da cava durante o período chuvoso (novembro a março); c. Resultados de monitoramento de análise química da água durante o período chuvoso na bacia de decantação à jusante da cava e no piso da mina de água proveniente de transbordamento, nos seguintes parâmetros em comparação à DN COPAM/CERH nº 001/2008: óleos e graxas totais, condutividade elétrica, cor, DBO, oxigênio dissolvido, pH, resíduos sólidos dissolvidos, resíduos sólidos suspensos e turbidez. O monitoramento deverá ser realizado em dezembro e março. Prazo: Anualmente, a partir da concessão da licença". Aprovada alteração na Condicionante nº 18, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Dar início imediato à execução de PRAD

em área degradada (coordenadas centrais UTM 23k 595494.04 m E 7839578.85 m S) e apresentar relatório técnico-fotográfico comprovando à SUPRAM CM o início das atividades de recuperação, além de cronograma indicando a data de conclusão do PRAD. Obs: caso a empresa opte por regularizar a atividade de disposição de estéril em pilha, deverá ser formalizado processo corretivo para a atividade dentro de 60 dias. Prazo: 30 (trinta) dias para o início da execução do PRAD". Aprovada alteração na Condicionante nº 19, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar relatório técnico-fotográfico da implantação cortina arbórea: (i) a jusante da planilha de estéril, junto a rodovia MG424, para minimizar impactos sobre a comunidade; (ii) e no entorno das áreas de influência das cavidades para minimizar impactos sobre o patrimônio espeleológico, e apresentar relatório técnico-fotográfico à SUPRAM CM. Fica vedado o plantio de espécies exóticas. Apresentar relatório técnico-fotográfico anual de acompanhamento do desenvolvimento da cortina arbórea, comprovando a execução de medidas de manutenção e replantio. Prazo: Primeiro relatório com comprovação do início da implantação cortina deverá ser apresentado 60 (sessenta) dias após a concessão da licença e relatórios anuais, a partir da concessão da licença, de acompanhamento". 14. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 14.1 Mineração Serras do Oeste Eireli - Pilhas de Rejeito/Estéril - Caeté e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 10022/2003/017/2013 - ANMs: 807.959/1976; 816.313/1973 - Classe 5. Apresentação: Supram CM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 12 que passa a vigorar com o seguinte prazo: "90 Dias".

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).

30 1512869 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Noe Francisco Bartholomeu Rodrigues/Fazenda Bonito de Baixo e Santo Antônio - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de pereneção para agricultura - Coromandel/MG - PA nº 3365/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Cooperativa dos Pequenos e Médios Garimpeiros - COOPEMG/ANM nº 834.836/2008, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Coromandel/MG, PA nº 2881/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Marcos Makoto Yamashita/Fazenda Santo Antônio - Mat. 1181, 6876, 13969, 28576, 28613, 28743 e 67652, - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Araxá/MG, - PA nº 3090/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) Lorenet Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado, - Araguari/MG, PA nº 3708/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5) Carlos Roberto Manetta Mielini/Fazenda Nossa Senhora D'Aperecida - Mat. 15685, 15686, 15687, 15688 e 15689, - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Santa Juliana/MG, PA nº 3235/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1512784 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Construtora Aterpa S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Igarapé/MG, Processo nº 3564/2021. 2) Phoenix Mármoles e Granitos, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Nova Lima/MG, Processo nº 3567/2021. 3) Areias Ludri Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº 3571/2021. 4) Empreendimentos Miranda e Carvalho Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santa Luzia/MG, Processo nº 3601/2021. 5) Patrícia Pereira Peixoto Melo ME - Sítio Seios de Abraão, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Bonfim/MG, Processo nº 3602/2021. 6) Cerâmica Barcelos Eireli, fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de material equivalente na carga de argila, Papagaios/MG, Processo nº 3604/2021. 7) C.A.C. Empreendimentos Imobiliários S.A., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº 3607/2021. 8) Granitos do Brasil Indústria, comércio e Exportação Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3630/2021. 9) Transportadora Brito da Silva Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ibirité/MG, Processo nº 3631/2021. 10) Transportadora Figueiredo Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3632/2021. 11) Pedro Salomão Martins, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Caetanópolis/MG, Processo nº 3633/2021. 12) Mar Aberto Cooperativa de Transportes, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3634/2021. 13) Loteamento Residencial Park - Gran Park, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Vespasiano/MG, Processo nº 3648/2021. 14) Hurlube Soluções Autômativas Ltda., fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 3654/2021. 15) Logigarcia Logística Ltda. - Fazenda Mororó, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Folha de Decisão da 50ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 29 de julho de 2021, às 14h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

**Empreendedor/Empreendimento: 8.1 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 345 KV - 110km - Três Marias - Pirapora)**

**Nº do Processo: SLA/Nº 5220/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0049394/2020-94**

**Tipo de Licença: Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação**

**Nº Documento Siam: \*\***

**DECISÃO DA CÂMARA:**

- CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: \_\_\_ (\_\_\_) ANOS.  
 CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:  
 REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:  
 REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:  
 INDEFERIDA  
 RETIRADO DE PAUTA  
 BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
 ARQUIVAMENTO  
 SOBRESTADO  
 ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:  
 DEFERIDA  INDEFERIDA  
 INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:  
 DEFERIDA  INDEFERIDA  
 EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:  
 DEFERIDA  INDEFERIDA  
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE:  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 DEFERIDA  INDEFERIDA  
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:  
 DEFERIDA  INDEFERIDA  
 RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:



( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PEDIDO DE VISTAS PELO CONSELHEIRO

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

**QUÓRUM INICIAL: 10 (DEZ)**

**ENTIDADES:SEDE; SEINFRA; COHAB/MG; CODEMIG; CMI/MG; SICEPOT/MG;  
APPA; ANGÁ; ABENC/MG E UEMG.**

**ENTIDADES AUSENTES: 2 (SOIS)**

**ENTIDADES: SEGOV; CREA/MG**

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPPRI:

**QUÓRUM JULGAMENTO: \*\***

**Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO:\*\***

**ENTIDADES: \*\***

**Nº DE VOTOS A FAVOR: \*\***

**ENTIDADES:**

**Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : \*\***

**Nº DE ABSTENÇÕES: \*\***

**ENTIDADES: \*\***

**Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES:\*\***

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

**NOME COMPLETO: ROBERTO MACIEL DE SOUZA**

**MASP: 1.196.831-0**

**SETOR: NÚCLEO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Câmara de Atividades de  
Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF  
Deliberação Copam nº 1.552/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 30/07/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32996185** e o código CRC **5D11BE24**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Folha de Decisão da 50ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 29 de julho de 2021, às 14h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

**Empreendedor/Empreendimento: 8.2 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 230 KV - 84km - Janaúba - Jaíba)**

**Nº do Processo: SLA/Nº 5222/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0050925/2020-79**

**Tipo de Licença: Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação**

**Nº Documento Siam: \*\***

DECISÃO DA CÂMARA:

- CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:
- CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
- REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:
- REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
- INDEFERIDA
- RETIRADO DE PAUTA
- BAIXADO EM DILIGÊNCIA
- ARQUIVAMENTO
- SOBRESTADO
- ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
  - DEFERIDA  INDEFERIDA
- INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
  - DEFERIDA  INDEFERIDA
- EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
  - DEFERIDA  INDEFERIDA
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE:  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
  - DEFERIDA  INDEFERIDA
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:
  - DEFERIDA  INDEFERIDA
- ADENDO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO:

(X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO  
( ) PEDIDO DE VISTAS PELO CONSELHEIRO

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

**QUÓRUM INICIAL: 10 (Dez)**

**ENTIDADES: SEDE; SEINFRA; COHAB/MG; CODEMIG; CMI/MG; SICEPOT/MG; APPA; ANGÁ; ABENC/MG E UEMG.**

**ENTIDADES AUSENTES: 2 (DOIS)**

**ENTIDADES: SEGOV; CREA/MG**

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPPRI :

**QUÓRUM JULGAMENTO: 10 (DEZ)**

**Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO: 2 (DOIS)**

**ENTIDADES: SEGOV; CREA/MG**

**Nº DE VOTOS A FAVOR: 9 (NOVE)**

**ENTIDADES: SEDE; SEINFRA; COHAB/MG; CODEMIG; CMI/MG; SICEPOT/MG; ANGÁ; ABENC/MG E UEMG.**

**Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : \*\***

**Nº DE ABSTENÇÕES: 1 (UM)**

**ENTIDADES: APPA**

**Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES:\*\***

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

**NOME COMPLETO: ROBERTO MACIEL DE SOUZA**

**MASP: 1.196.831-0**

**SETOR: NÚCLEO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Câmara de Atividades de  
Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF  
Deliberação Copam nº 1.552/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 30/07/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 32996205 e o código CRC 3DE883E2.